



PORTARIA GP Nº 32, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia membros da Comissão de Avaliação Municipal da Política Nacional Cultura Viva, de acordo com a Lei Federal 13.018/2014 e Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE IJUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as indicações de membros da sociedade civil realizadas pelo Conselho Municipal da Cultura de Ijuí/RS (COMUCI), e a de servidores, realizada pelo Secretário da Pasta;

Considerando a Lei Federal 13.018/2014 que institui a Política Nacional Cultura Viva, e Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 de fomento à Política Nacional Aldir Blanc, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros da Comissão de Avaliação Municipal da Política Nacional Cultura Viva, conforme a seguir:

I - dois representantes do Poder Executivo:

Vanilson Pereira Silveira

Patrícia Kronenberger Oliveira

II - dois representantes da sociedade civil:

Roberto Carlos Goi

Marina Odete Kuss

Art. 2º A atividade desenvolvida pelos membros é sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Ijuí, 3 de outubro de 2024.


MARCOS CÉSAR BARRIQUELLO
Prefeito em exercício



**Município
de Ijuí**

Portaria GP nº 32/2024

2.

Registre-se e Publique-se.

LUÍS FERNANDO VALENTINI
Secretário de Governo

JOSÉ AUGUSTO FIORIN
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo